



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 68522021**  
**( relativo ao Processo 105662021 )**  
**Código de validação: 64C8997412**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 72/2021 (Estações de Trabalho Avançadas)  
Interessado: Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado do Maranhão/LAB-LD

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do **MEMORANDO INAUGURAL**, no qual o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado do Maranhão/LAB-LD/MPMA, solicita **autorização para deflagração de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada **para aquisição de estações de trabalho avançadas**, devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE", no valor total estimado de **R\$ 215.589,21 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)** e nas quantidades contidas no Termo de Referência, anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Consta nos autos manifestação da Comissão Permanente de Licitação, **DESPACHO-CPL – 5562021**, nos seguintes termos:

Encaminhamos o processo em tela, que trata do Pregão Eletrônico nº 72/2021, cujo objeto é a aquisição de Estações de Trabalho Avançadas, visando a modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica, a fim de atender às necessidades do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público do Estado do Maranhão (LAB-LD/MPMA), devendo os mesmos serem novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de funcionamento e assistência técnica "ON-SITE", acompanhado da Ata da Sessão, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e o comprovante de envio das informações do pregão ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – recibo SACOP, **informando que esta licitação fracassou, tendo em vista que apenas uma empresa participou do certame e, ainda assim, teve sua proposta desclassificada por ter apresentado proposta com os preços acima do valor estimado e, mesmo depois de várias tentativas de negociação realizadas pelo pregoeiro, não topou sequer igualar o valor de sua proposta ao estimado.**

Nesse sentido, sugerimos o encaminhamento deste processo à unidade solicitante a fim de que a mesma possa iniciar um novo processo com uma nova pesquisa de preços de mercado a fim de se conseguir, com sucesso, a aquisição deste objeto.

Instada a se manifestar, a unidade requente, no ID 5423261, informou o que se segue:

Informo que iniciaremos um novo processo com nova pesquisa de preços conforme pede os atos regulamentares do gpgj a fim de se conseguir, com sucesso, a aquisição do objeto deste auto. Por oportuno, solicitamos o arquivamento deste processo.

Ante o exposto, **determino o arquivamento destes autos.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Diretoria Geral**

*assinado eletronicamente em 27/12/2021 às 12:28 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 27 de Dezembro de 2021 às 12:28 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-685222021, **Código de Validação:** 64C8997412.